

PORTARIA N° 1202 DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

I. Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Curitiba/PR, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 23408.000191/2014-36, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II. A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será constituída pelos seguintes servidores:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
ARIEL SCHEFFER DA SILVA	1852328	Presidente
MARCIO FLAVIO RUARO	1914840	Membro
SILVIA LETICIA ZANMARIA	1444982	Membro

III. Fixar o prazo de 60 (trinta) dias para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

IV. Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.



IRINEU MARIO COLOMBO
Reitor